

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2008

(Processo n.º 328.768)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, tel.: (85) 3216-2750, CNPJ 09.444.530/0001-01, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Fernando Luiz Ximenes Rocha**, RG n.º 484.268 SSP-CE e CPF n.º 090.219.813-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 1.520.979,82 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**


Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Fernando Luiz Ximenes Rocha
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2008

(Processo n.º 328.768)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão - Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	204	R\$ 5.708,79	R\$ 1.164.593,16
Notebooks e maletas	Marca Lenovo, Modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	50	R\$ 6.625,00	R\$ 331.250,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
Valor Total das Doações:				R\$ 1.520.979,82



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e estão em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 001/2008 e notas fiscais:

- 204 (duzentos e quatro) Impressoras multifuncionais da marca Lexmark, ao valor unitário de R\$ 5.708,79 (cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos);
- 2 (dois) Notebooks da marca Lenovo, acompanhados das maletas, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 50 (cinquenta) No-Breaks da marca SMS, ao valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- 50 (cinquenta) Servidores da marca IBM, ao valor unitário de R\$6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Fortaleza 18 de setembro de 2008

Local e data

Stela Carmen Lustosa

Assinatura do recebedor/identificação funcional

Obs: os 2 (dois) notebooks vieram sem as maletas.



Diretor do Departamento de Material,
Patrimônio e Serviços Gerais
Edson Nascimento Donato



Eugênio C. Lima Oliveira
Diretor da Divisão de Patrimônio

